



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 153/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita o asfaltamento de aproximadamente 1.110 metros na localidade do Retiro, em direção à Comunidade do Laranjal e 300 metros em direção à Silveira, partindo da Igreja da Comunidade é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>27/5/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 153/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento de aproximadamente 1.100 metros na localidade do Retiro, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ, em direção à Comunidade do Laranjal e 300 metros em direção à Silveira, localizadas no Segundo Distrito de Bom Jardim, partindo da Igreja da Comunidade.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato dessas ainda serem caminho de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nos períodos de chuvas e temporais, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outrossim, a deficiência apontada nessa estrada também tem causado inúmeros transtornos aos produtores rurais e aos empreendedores de forma geral, os quais vêm tendo grande dificuldade de escoar a sua produção e exercer adequadamente suas atividades econômicas, o que lhes ocasiona muitos prejuízos financeiros, diminuindo a rentabilidade dos seus negócios. Diante desse estado de coisas e tendo em vista o expressivo crescimento demográfico da região e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MAIO DE 2021.


ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 24/5/2021


Presidente


APROVADO POR UNANIMIDADE
VEREADOR

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021


Presidente